



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N. 03/2019

Fundamentado nos art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo a presente Indicação para que se tome providência no sentido de realizar o término do asfalto da Avenida Xavantes.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que fui procurado por vários moradores, reivindico o término da pavimentação asfáltica nas duas últimas quadras da Avenida Xavantes, tendo em vista que este é um trajeto de grande circulação, devido ser uma avenida que liga o Bairro Santo Antonio a outros Bairros, e ainda onde estão localizados vários tipos de comércios, como: mercados, posto de gasolina, farmácia, entre outros, e ainda, cruza com outra avenida onde é realizada a feira livre.

Com a Pavimentação Asfáltica no local, além de proporcionar qualidade de vida para os moradores, irá facilitar seus deslocamentos todos os dias e o tráfego de veículos.

CLAUDINEI PEREIRA
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 17 DE JUNHO DE 2019.

